

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria de Mobilidade e Desenv. Estratégico

SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES E TI.MOB TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM MOBILIDADE LTDA - ME

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES**, empresa pública municipal, constituída pela Lei municipal nº 1.946, de 22 de fevereiro de 1978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, nº 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 50.333.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 798.105.345.116, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sergio Pires Abreu, brasileiro, casado, administrador, nomeado através do Decreto nº 25.109 de 06 de setembro de 2019, doravante denominada **URBES e TI.MOB TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM MOBILIDADE LTDA - ME** com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, na rua Padre marinho, nº 455, 11º andar, Bairro Santa Efigênia, CEP 30.140.040, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.072.465/0001-22, inscrição Estadual nº 001817458.00269 neste ato representada por Júlio Cezar Gomes de Figueiredo, Sócio Administrador, brasileira, casado, empresário, nascido em 04/10/79, portador do RG nº MG-10.040.946 SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 050.920.016-82, residente e domiciliado na rua Manila, nº 90, apto nº 708, Bloco Piscina, Bairro Havaí, Belo Horizonte/MG, CEP 30.575-010, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si acordado o seguinte:

1. Fica o contrato nº 009/18, que tem por objeto a Prestação de Serviços especializados em Tecnologia da Informação para o desenvolvimento e implantação de software de gerenciamento do Estacionamento Rotativo Pago (Zona Azul) de SOROCABA, bem como, aplicativos (APP) destinados aos usuários do sistema e para fins de fiscalização de trânsito, com a devida manutenção preventiva, corretiva e atualização sempre que necessário, celebrado entre as parte em 22 de março de 2.018, **prorrogado por 12(doze) meses**, a contar em 22 de março de 2020, com vencimento previsto para 21 de março de 2.021, com fundamento no art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8666/93 c/c artigo 91, § 3º da Lei Federal nº 13.303/16.

2. Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Sorocaba, 13 MAR 2020

Sergio Pires Abreu
Diretor Presidente

Testemunhas:

Gilvana C. Bianchini Cruz
R.G nº 19.511.168

Ti.Mob Tech. e Soluções em Mobil. Ltda - ME

Júlio Cezar G. de Figueiredo

Carlos Eduardo Paschoini
R.G nº 18.323.503

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5001.
e-mail: / transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

ANEXO II - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES

CONTRATADA: TI.MOB TEC. E SOLUÇÕES EM MOBILIDADE LTDA - ME.

CONTRATO N°: 009/18

OBJETO: Prestação de serviços especializados em Tecnologia da Informação para o desenvolvimento e implantação de software de gerenciamento do Estacionamento Rotativo Pago (Zona Azul) de SOROCABA, bem como, aplicativos (APP) destinados aos usuários do sistema e para fins de fiscalização de trânsito, com a devida manutenção preventiva, corretiva e atualização sempre que necessário.

ADVOGADA: Dr^a Luciana de Almeida Marte – N° da OAB 129996 – e-mail lmarte@urbes.com.br

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria de Mobilidade e Desenv. Estratégico

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 13 MAR 2020

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sergio Pires Abreu

Cargo: Diretor Presidente

RG: 13.435.457 - **CPF:** 020.974.998-99

Data de Nascimento: 09/12/1960

Endereço Residencial: Rua José Tótora, 1063 - Central Parque – Sorocaba/SP -
CEP: 18051-005

E-mail institucional: spires@urbes.com.br

E-mail Pessoal: sergio.piresabreu@gmail.com

Telefone: (15) 3331-5005 / 9 9771-2998

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Sergio Pires Abreu

Cargo: Diretor Presidente

RG: 13.435.457 - **CPF:** 020.974.998-99

Data de Nascimento: 09/12/1960

Endereço Residencial: Rua José Tótora, 1063 - Central Parque – Sorocaba/SP -
CEP: 18051-005

E-mail institucional: spires@urbes.com.br

E-mail Pessoal: sergio.piresabreu@gmail.com

Telefone: (15) 3331-5005 / 9 9771-2998

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Júlio Cezar Gomes de Figueiredo

Cargo: Sócio Administrador

CPF: 050.920.016-82 - **RG:** MG-10.040.946 SSP/MG

Data de Nascimento: 04/10/1979

Endereço residencial completo: Rua Manila, nº 90, Apto 708, Bloco Piscina,
Bairro Havaí, Belo Horizonte/MG – CEP 30.575-010

E-mail institucional: contato@timob.com.br

E-mail pessoal: julio@timob.com.br

Telefone(s): (31) 99466-1000 / (31) 3140-0033

Assinatura _____

Júlio Cezar Gomes de Figueiredo

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5001.
e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria de Mobilidade e Desenv. Estratégico

ANEXO IV – LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL
DE SOROCABA – URBES**

CNPJ Nº: 50.333.699/0001-80

CONTRATADA: Ti.Mob Tecnologia Soluções em Mobilidade Ltda - ME.

CNPJ Nº: 14.072.465/0001-62

CONTRATO Nº 009/18

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de março de 2018.

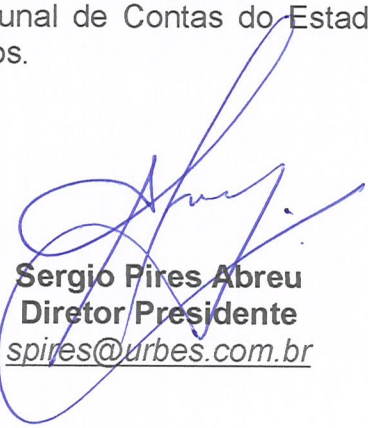
VIGÊNCIA TOTAL DO CONTRATO: De 22/03/18 a 21/03/21.

OBJETO: Prestação de serviços especializados em Tecnologia da Informação para o desenvolvimento e implantação de software de gerenciamento do Estacionamento Rotativo Pago (Zona Azul) de SOROCABA, bem como, aplicativos (APP) destinados aos usuários do sistema e para fins de fiscalização de trânsito, com a devida manutenção preventiva, corretiva e atualização sempre que necessário.

VALOR: R\$ 24.954,06 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos)/ano.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 13 MAR 2020


Sergio Pires Abreu
Diretor Presidente
spires@urbes.com.br